



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000015064-5

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-297/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.832

Data: 21 de outubro de 2022

Interessado: CREA-RS

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVII do Artigo 9º

Ementa: Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente aos Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de agosto de 2022.

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - 4º andar - Sala 433 - Porto Alegre (RS), **considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art.9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação, e **considerando** os relatórios da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-8/2022, que versam sobre os Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao **mês de agosto de 2022**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificará irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativo ao mês de agosto de 2022, conforme segue: **Balancetes Orçamentários - agosto/2022: 1) RECEITAS:** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 4.592.603,86; Receitas de Contribuições: R\$ 1.310.091,42; Receita de Serviços: R\$ 180.919,64; Receitas Financeiras: R\$ 967.176,92; Atualização Monetária: R\$ 782.298,31; Outras Receitas Correntes: R\$ 115.730,31; Receita Realizada: R\$ 7.166.522,15, e Receita Acumulada no Exercício: R\$ 74.149.003,39. **Versa no Relatório as seguintes informações referentes às receitas do CREA-RS:** No mês de agosto, as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 7.166.522,15 (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos) o que corresponde à 7,07% do previsto em orçamento. O resultado apresentado, se comparado com os valores percentuais estimados para o mês ficou abaixo do previsto em 11,3%, no entanto, no acumulado o Conselho apresenta resultado positivo de 3,6% ao previsto para o período de janeiro a agosto. **2) DESPESAS:** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.086.472,76; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 86.408,73; Outras Despesas Correntes: R\$

1.838.891,61; Uso de Bens e Serviços: R\$ 122.707,72; Tributárias e Contributivas: R\$ 5.061,92; Demais Despesas Correntes: R\$ 292.234,35; Serviços Bancários: R\$ 82.819,11; Transferências Correntes: R\$ 1.789.066,17; Contribuições Correntes: R\$ 1.742.824,89; Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 19.114,50; Despesa Liquidada: R\$ 7.200.069,15; **A) Receita Acumulada:** R\$ 74.149.003,39; **B) Despesa Acumulada:** R\$ 59.823.223,60; **C) Superávit Mensal:** R\$ -33.547,00, e **D) Superávit Acumulado:** R\$ 14.325.346,88. **Versa no Relatório as seguintes informações referentes às despesas do CREA-RS:** No mês de agosto, as despesas liquidadas totalizaram R\$ 7.200.069,15 (sete milhões, duzentos mil, sessenta e nove reais e quinze centavos) o que representa 7,11 dos valores fixados no orçamento de 2022. Nas despesas, o acumulado no período está apresentando uma variação para menos em 19,3% em relação as despesas estimadas. O resultado operacional do mês foi deficitário em R\$3 3.547,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais) e no acumulado superavitário em R\$ 14.325.779,79 (quatorze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Os saldos em caixa, resultantes da execução orçamentária acumulada até agosto é de 19,32%. As disponibilidades de caixa apuradas em 31 de agosto de 2022, totalizavam R\$ 25.253.934,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais). **Presidiu a votação a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adalberto Gularte Schäfer, Alberto Stochero, Alexandre Bisognin, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Carlos Roberto Santos da Silveira, Claudio Akila Otani, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Guilherme Reisdorfer, Hilário Thevenet Filho, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Zunino, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Kalil Moussalle, Rene Reinaldo Emmel Junior, Rogério Peracchia Machado, Roque Rutili, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Ubiratan Oro, Vulmar Silveira Leite, Airton José Monteiro, Alan Cardozo Pereira, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Andre Luiz Klafke, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Antônio Sérgio do Amaral, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Biane de Castro, Carlos Alberto Alves, Carlos Giovanni Fontana, Caroline Daiane Radüns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolará de Freitas, Cibele Elaine Vencato, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia Trindade Oliveira, Cynthia Vieira Bonatto, Daisy Munhoz Goulart, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Edison Bisognin Cantarelli, Elisabete Gabrielli, Fernanda Pacheco, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Ivo Germano Hoffmann, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Geraldo Cervi, Marcelino Hoppe, Marcelo Biesuz, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Marco Antônio Machado, Marino Jose Greco, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Junior, Rafael Luciano Dalcin, Régis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Hilário Pires, Lélío Gomes Brod, Márcio Wrague Moura, Vitor Jorge Dabull Righi, Janaína Fátima Cerutti Manuretti, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Maércio de Almeida Flores Cruz e Vinícius Leônidas Curcio. **Votou contrariamente o conselheiro** Luiz Antonio Ratkiewicz. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ronaldo Hoffmann, Adriano Agnoletto de Oliveira, Paulo Ricardo Facchin, Alessandro Gomes Preissler e Marco Antonio Fontoura Hansen.

Cientifique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 22/10/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/10/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1250596** e o código CRC **B35771A9**.



Referência: Processo nº 2022.000015064-5

SEI nº 1250596

Local: Porto Alegre